



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Rodrigo Delmasso

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 142

Nº Provisório: 333

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA.
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 6228 - FAMÍLIAS FORTES
Ação: 9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS
Subtítulo: 20289 - APOIO AO PROJETO SOCIAL CASA DAS MENINAS
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 335041 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO.
Programa: 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
Ação: 3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS
Subtítulo: 0002 - REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO GUARÁ
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: PRÉDIO REFORMADO **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 339039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo de alocar recursos financeiros para a execução do Projeto Social Casa das Meninas, com o intuito de fortalecer as políticas públicas e a disseminação de serviços e informações que contribuam para o empoderamento feminino e redução de agressão e violência de mulheres e meninas.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor